

DECRETO Nº 25.549, DE 18/02/2013.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora ILDETH AZEREDO LUCAS, Matrícula nº. 2013, do Cargo de Provimento Efetivo de MONITOR, Nível II, Padrão "F", a partir de 31/01/2013, conforme Processo nº. 1030/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 11430/12.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal